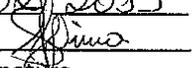




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 130/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	130 / 2019
Livro	05
Folhas:	22
Prainha (PA),	15/02/2019
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 02 (DOIS) anos de **LICÊNÇA SEM VENCIMENTO** no período de 25/02/2019 a 25/02/2021 a Servidora **CARMELINA FROTA RAMOS**, Matrícula 120438-6, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de Fevereiro de 2019.



Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.